



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto aquisição de peças para a manutenção corretiva de equipamentos hospitalares das unidades da rede de saúde municipal.

A referida aquisição não se trata de bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.378 de 24 de Janeiro de 2024.

2 – JUSTIFICATIVA

A demanda refere-se ao Processo Administrativo nº 9679/2024 que tem como finalidade a aquisição de peça **IMPORTADA**, em cotação em dólar, para a manutenção corretiva de equipamento hospitalar da unidade de saúde municipal: Centro Especializado em Saúde da Mulher.

Considerando que a falha de um equipamento, pode colocar a vida de um paciente em risco;

Considerando que o equipamento médico que está em mau estado de conservação ou quebrado significa que os profissionais de saúde não podem prestar todos os serviços aos pacientes;

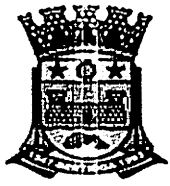
A aquisição ora requerida é para garantir a qualidade e o desempenho dos equipamentos, um equipamento hospitalar em bom estado de conservação e com manutenção adequada é vital para a saúde e o bem-estar de pacientes.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Transdutor convexo (1-6 Mhz) – Ref X6T	01

A peça para aquisição é importada, sua cotação é em dólar, sendo assim o valor estimado é referente a conversão do dia.

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

A entrega será realizada no CESH, na Avenida Engenheiro Arquiteto Eduardo Correia da Costa Junior, 460 – bairro: Vista Linda, com comunicação prévia, pelo telefone (13) 99737-6573 – Fabiana.

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

A entrega deve ser integral, conforme quantidades especificadas neste termo de referência.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A empresa contratada terá um prazo de 60 dias para a entrega dos itens, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Os prazos adicionais devem ser solicitados por escrito e justificados.

7 – GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Fabiana A. Bizon

Diretora Departamento de Atenção Básica

Reg: 5736

CPF: 320. -66

Fiscal: Elielda Normanha

Chefe da Odontologia

Reg: 6368

CPF: 359. -26

8 – CONDIÇÕES GERAIS

Vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, aquisição do objeto em empresa especializada em peças de equipamentos hospitalares.

Entendemos que esta contratação deve ser formalizada por contratação direta, devido ao valor estimado para compra e empresa especializada, conforme Art. 74, inciso I, da NLLC nº 14.133 de 01/04/2021. A empresa apresenta nesse processo a declaração que é a única empresa nacional com Know-how.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.25.01.10.302.0123.2.157.3.3.90.30.00 material de consumo.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

Unidade Requisitante: Fabiana A. Bizon

Departamento de Atenção Básica

Ordenador da Despesa: Fabiana Paviani

Secretária de Saúde